

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...02.08.2018
AS ...11:15 Horas
Ass.: ...

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Exmo. Sr.
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 31 de julho de 2018, em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2018, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

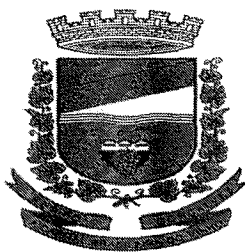
Bento Gonçalves, 01 de agosto de 2018.

Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA (PRB)**
Presidente em Exercício, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Adv. Dr. Jaime Zandonai
OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a escolaridade do cargo de Operador de Máquinas, Motorista e Motorista de Ambulância, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 76/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo e carteira nacional de habilitação categoria D ou E.

Art. 2º Fica alterada a escolaridade do cargo de Auxiliar de Odontologia, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 76/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALVES, aos _____ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
mil e dezoito. _____ dias do mês de _____ de dois

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal